



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
E-mail pmbomsucesso@pop.com.br
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1407/2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 600.00,00 (Seiscentos mil reais)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

14. – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

14.034 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

14.034.26.782.0019.2020 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

548 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE600.000,00

Fonte Recurso: 153 MIN. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS 2014

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 600.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

I - R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte 153 – MIN. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS 2014, nos termos do inciso II § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 05 de Fevereiro de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se